



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1985 DE 26 DE MAIO DE 2025

**ALTERA MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO
HISTÓRICO – COMUC**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 56, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.266 de 24 de março de 2006.

Considerando o encerramento do mandato dos membros anteriores em 18 de maio de 2025;

Considerando o Memorando nº 4.629/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Designar novos membros representantes do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico - COMUC, conforme segue:

Secretaria de Educação

Titular: Glaucia Gomes

Suplente: Patrícia Guariglia Sousa Cerezer

Secretaria de Orçamento e Finanças

Titular: Michelle Santos Silveira Bothomé

Suplente: Larissa Vitoria Silveira da Silva

Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer

Titular: Volnei de Oliveira Serra

Suplente: Sergio Leonardo Garcia Souto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1985 DE 26 DE MAIO DE 2025

Art. 2º Os demais membros representantes dos segmentos e entidades serão indicados na forma e nos prazos legais estabelecidos pela lei municipal nº 2266 de 24 de março de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos de forma retroativa na data de 19 de maio de 2025.

Art. 4º Revogar a portaria 1484 de 26 de maio de 2023.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
GABRIEL NEUBERT BIASIBETTI
Agente Administrativo - Matrícula nº 211.646
(Revisado por G.N.B)

12 DE ABRIL DE 1982

CAPÃO DA CANOA